



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

**MANDADO DE GARANTIA**

**IMPETRANTES: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE, LIGA DE SANTA RITA, ABC FUTEBOL CLUBE, RIBEIRÃO PRETO ESPORTE CLUBE, CRUZEIRO ESPORTE CLUBE ITAPORANGA, AMERICA FUTEBOL CLUBE.**

**AUTORIDADE COATORA: AMADEU RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**

**INTIMAÇÃO**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba Dr. Lionaldo Santos Silva, estou INTIMANDO, o Dr. Larley José Dutra Maia, para ter ciência da decisão do *mandamus desportivo*, impetrado no dia 19 de julho de 2017.

João Pessoa, 25 de julho de 2017

**Eugênio Carvalho dos Santos Silva**  
*Secretário do TJDF/PB*